



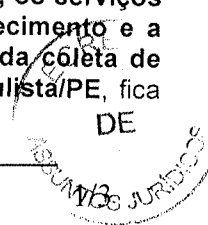
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2016  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2016



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2016, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA - ATENÇÃO BÁSICA POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INCLUINDO: DISPOSITIVOS MÓVEIS (TABLETS) COM AS LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE, OS SERVIÇOS DE TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO ASSIM COM O FORNECIMENTO E A PREPARAÇÃO DOS DISPOSITIVOS MÓVEIS NECESSÁRIOS PARA PERMITIR O PROCESSAMENTO DA COLETA DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Rua Cleto Campelo, nº 59, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pela Secretária de Saúde, nomeado através da Portaria nº 002/2017, Sra. Fabiana Damo Bernart Duarte, brasileira, casada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado a empresa NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.621.288/0001-35, com sede na Av. Epitácio Pessoa, 753, sala 1003, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, neste ato representada por seus sócios administradores, Sr. Waldemar Nobrega Junior, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 116.146 SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 263.292.397-20 residente e domiciliado à Av. Hilton Souto Maior, 6710, Quadra: 753, Lote: 546, Portal do Sol, CEP: 58.046-900, João Pessoa/PB, e Sr. Fábio Tadeu de Alcântara Guimarães, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.495.916 SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 691.188.764-04, residentes e domiciliado à Av. Mar de Behring, 416, Intermares, CEP: 58.102.141, Cabedelo/PB, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 048/2016, referente a aquisição de solução de tecnologia da informação para Gestão de Saúde Pública – Atenção Básica por meio de Ata de Registro de Preço, incluindo: dispositivos móveis (tablets) com as licenças de uso do software, os serviços de treinamento, implantação, manutenção e suporte técnico, assim como o fornecimento e a preparação dos dispositivos móveis necessários para permitir o processamento da coleta de dados, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 418/2017- SAF/GAB/SMS, da Secretaria de Saúde do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 048/2016, cujo objeto contratual é a aquisição de solução de tecnologia da informação para Gestão de Saúde Pública – Atenção Básica por meio de Ata de Registro de Preço, incluindo: dispositivos móveis (tablets) com as licenças de uso do software, os serviços de treinamento, implantação, manutenção e suporte técnico, assim como o fornecimento e a preparação dos dispositivos móveis necessários para permitir o processamento da coleta de dados, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, fica





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

renovado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado de **16 de maio de 2017 a 15 de maio de 2018**, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 1.654.560,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais)**, tendo como fundamento suas Cláusulas quinta e Oitava, conforme tabela abaixo descrita:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2016						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MESES	VALORES (R\$)		
				UNITÁRIO	MENSAL	TOTAL
02	Licenças de Uso mensais do Sistema de Gestão de Saúde – Atenção Básica com fornecimentos dos equipamentos necessários.	766	12	180,00	137.880,00	1.654.560,00
VALOR TOTAL:						1.654.560,00
Valor Total Estimado: R\$ 1.654.560,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais)						

**PARAGRAFO ÚNICO** – Justificativa: Considerando anuência do fornecedor e a CI nº 074/2017, da SAS (Superintendência de Atenção Básica à Saúde), o qual justifica a renovação contratual; considerando ainda, o disposto no artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, e considerando o princípio da Continuidade dos Serviços Públicos que visa não prejudicar o atendimento à população, uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os recursos necessários para o presente termo aditivo, mediante emissão das Notas de Empenhos, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde do Município do Paulista**

**Nota de Empenho nº 2017-000000453**

**Atividade:** 4503 - Manutenção da Rede Básica de Saúde

**Elemento:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**Fonte:** 20300 - Transferência do Sistema Único de Saúde

**Valor do Empenho:** R\$ 702.580,00 (setecentos e dois mil quinhentos e oito reais).

**Nota de Empenho nº 2017-000000454**

**Atividade:** 4503 - Manutenção da Rede Básica de Saúde

**Elemento:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**Fonte:** 10300 – Imposto de Transferência – Saúde / Tesouro

**Valor do Empenho:** R\$ 367.416 00 (trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e dezesseis reais).

**Parágrafo Único** – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 418/2017-SAF/GAB/SMS**, que solicita o termo aditivo de renovação, devidamente justificado através da **CI nº074/2017**, da SAS (**Superintendência de Atenção Básica à Saúde**) e autorizado pela Secretária de Saúde, Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.


**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 048/2016**, de 16 de maio de 2016, naquilo em que não conflitam com o presente termo aditivo.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

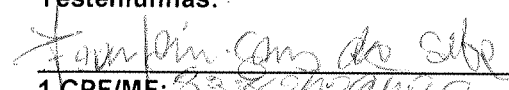
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.


Paulista/PE, 28 de abril de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Fabiana Dama Bernart Duarte  
Secretária de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
Novetech Soluções Tecnológicas Ltda. EPP  
Contratada

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
1. CPF/MF: 03362429920

  
\_\_\_\_\_  
2. CPF/MF: 022.560.164/80

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2016

**1º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO: 048/2016**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 007/2016**

**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 037/2016**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93**

**CONTRATADA: NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP.**

**CNPJ/MF: 05.621.288/0001-35.**

**OBJETO:** Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 048/2016, cujo objeto contratual é a aquisição de solução de tecnologia da informação para Gestão de Saúde Pública – Atenção Básica por meio de Ata de Registro de Preço, incluindo: dispositivos móveis (*tablets*) com as licenças de uso do *software*, os serviços de treinamento, implantação, manutenção e suporte técnico, assim como o fornecimento e a preparação dos dispositivos móveis necessários para permitir o processamento da coleta de dados, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, fica renovado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 16 de maio de 2017 a 15 de maio de 2018, perfazendo o valor total estimado de R\$ 1.654.560,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), tendo como fundamento suas Cláusulas quinta e Oitava,

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.654.560,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais)

**NOTA(S) DE EMPENHO:** 2017-000000453 e 000000454

**ATIVIDADE(S):** 4503 (Manutenção e Fortalecimento das Ações Básicas de Saúde) / **ELEMENTO(S):** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 20300 e 10300.

**TIPO DE EMPENHO:** Global.

**PRAZO(S):** Vigência de 12 (doze) meses, contados de 16 de maio de 2017 a 15 de maio de 2018.

**ASSINATURA:** 28/04/2017

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**

**D.O.M.E.PE:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

**D.O.U:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

**D.O.E.PE (CEPE):** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

